

RESOLUÇÃO nº 06, de 10/05/2013.

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2012.

A Assembleia Geral Ordinária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI – CIM-AMAVI**, realizada no dia 10 de maio de 2013, em conformidade com o disposto na alínea “h” do inciso VI do § 6º da cláusula décima do Contrato de Consórcio Público, por decisão unânime dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas exercício de 2012 do Consórcio Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, nos termos do Balanço Geral do Consórcio e dos relatórios individualizados apresentados em Assembleia Geral nesta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 10 de maio de 2013.

Hugo Lembeck
Presidente do CIM-AMAVI